



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00326 que corresponderá ao Apartamento 501 do Bloco 14 do Prédio a ser construído sob o nº397 pela Rua Aporuna, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL Riviera", a ser construído no terreno designado por Lote 14 da Quadra 2 do PAL 5822, com área construída/edificada de 14.507,94m² e área total construída de 14.507,94m², na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 60,00m de frente para a Rua Aporuna, 50,00m de extensão na linha dos fundos, 316,00m à direita e 292,00m à esquerda, confrontando à direita com os lotes 06, 07 e 08, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A ou sucessores, 09, 10 e 11 de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, 12 da referida Imobiliária e 13 reservado para a Igreja, à esquerda com o lote 15, também de Antonio Moyses Teixeira Braga ou sucessores, e nos fundos com terrenos de propriedade de José Correia Teixeira ou sucessores; tendo o referido imóvel: Área Privativa Total de 43,21m²; Área de Uso comum de 7,4343; Área Real Real de 50,6443. Possuindo o empreendimento 212 vagas de veículos.....

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: RESIDENCIAL RIVIERA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.825.080/0001-48. Adquirida a fração do terreno do casal de PRISCILLA CUNHA PROTASIO, conforme escritura de 08/02/2019, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.127/128, registrada sob o 13 da matrícula 55499 em 27/02/2019, memorial de incorporação registrado sob o R-14 da citada matrícula.....

AV - 1 - M - 258845 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL *Adriana C. F. da Silva Costa* Substituta (n.º 2417210)

AV - 2 - M - 258845 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-15 da matrícula 55499 em 13/03/2019 que: Pelo Requerimento de 08/02/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora.Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL *Adriana C. F. da Silva Costa* Substituta (n.º 2417210)

Continua no verso...

AV - 3 - M - 258845 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-16 da matrícula 55499 em 13/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 08/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 22/03/2017, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL *Joana C.F. da Silveira Costa*
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 4 - M - 258845 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2494, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº678271 de 13/02/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºECXP 70814 ZSX). Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2019. O OFICIAL *Joana C.F. da Silveira Costa*
Substituta
Mat.: 9417810

R - 5 - M - 258845 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 09/09/2019, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$20.275.157,73; Valor da Garantia Hipotecária no valor de R\$41.789.000,00 (incluído nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses, à taxa nominal de 8.0000%a.a., efetiva de 8.3000%a.a. e demais condições constantes do título. (Prenotação nº684275 de 26/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 56385 KUV). Rio de Janeiro, RJ, 08/10/2019. O OFICIAL *Joana C.F. da Silveira Costa*
Substituta
Mat.: 9417810

AV - 6 - M - 258845 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária, objeto do R-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 15/05/2020, que hoje se arquivar. (Prenotação nº693646 de 28/07/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 13726 AEN). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2020. O OFICIAL *Joana C.F. da Silveira Costa*
Substituta
Mat.: 9417810

R - 7 - M - 258845 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 15/05/2020, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **WALLACE REIS DOMINGOS**, brasileiro, auxiliar de suprimentos, solteiro, identidade nº264393885, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 140.057.957-06, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$135.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$9.008,42, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$14.602,00).

Segue às fls 2

Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2320330.(Prenotação nº693646, em 28/07/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 13727 MSK). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2020. O OFICIAL

Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escrivente
Matrícula: 94-20453

AV - 8 - M - 258845 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 15/05/2020, objeto do R-7, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **WALLACE REIS DOMINGOS**, já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº693646 de 28/07/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 13728 TRP). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2020. O OFICIAL

Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escrivente
Matrícula: 94-20453

R - 9 - M - 258845 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 15/05/2020, o adquirente do R-7, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$84.435,68, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 15/06/2020, no valor de R\$444,82, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº693646, de 28/07/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDLL 13729 RIG). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2020. O OFICIAL

Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escrivente
Matrícula: 94-20453

AV - 10 - M - 258845 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 11/03/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0101/2021, de 02/03/2021, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº02/270008/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/03/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº699068 de 12/03/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDPO 45415 EHR). Rio de Janeiro, RJ, 12/04/2021. O OFICIAL

Adam Patrick Cesar Cordeiro
Escrivente
Matrícula: 94-20453

AV - 11 - M - 258845 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº435322/2023 de 01/12/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante **WALLACE REIS DOMINGOS, CPF/MF sob o nº 140.057.957-06**, Publicados em 01/04/2024, 02/04/2024 e 03/04/2024, para purga da mora

objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº **721835** de 04/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nº EEJQ 73676 CJR. Ato concluído aos 04/07/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 12 - M - 258845 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 27/08/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº 2730209. Prenotação nº **731098** de 04/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 88712 KUY. Ato concluído aos 03/10/2024 por Lais Cabral ().

AV - 13 - M - 258845 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **731098** de 04/09/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 88713 HQM. Ato concluído aos 03/10/2024 por Lais Cabral ().

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/10/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 09:53h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 88714 KUB



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

MFA-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec